



Câmara Municipal de Aracruz

Estado do Espírito Santo

1299

PORTARIA Nº 820, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002.

**ESTABELECE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, DA
CÂMARA MUNICIPAL, NO DIA 20 DE SETEMBRO DE
2002.**

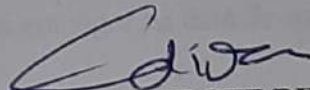
**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º . O expediente da Câmara Municipal de Aracruz no dia 20 de setembro de 2002 será até às 15:00 horas, em virtude da falta de água no prédio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 20 de setembro de 2002.


EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara